

FUNDAÇÃO PROPАЗ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 097 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propaz.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor ARIIVALDO FONSECA MAIA, Identidade Funcional nº 594572/2, CPF: 218.499.602-59, Diretor de Ações Estratégicas, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, destinado para ações do Projeto Diga Não às Drogas - Campanha de Combate ao Uso de Drogas, que será realizado nos dias 26,27,28 e 29 de junho do corrente ano.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 444975

PORTARIA Nº 098 DE 14 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propaz.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor CARLOS SERGIO ARAUGÃO VALENTE, Identidade Funcional nº 5678420/3, CPF: 228.933.262-34, Coordenador do Núcleo de Projetos, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, destinado para despesas nos polos da região metropolitana.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 444973

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 208/2019 – DE 10 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/256588,

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, Id. Funcional nº 585098/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pú-

blica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019, referente ao triênio 22 de fevereiro de 2008 a 21 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444818

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 200/2019– DE 07 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 198476A/1, de 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor CARLOS ANDRE RESQUE SANTOS, Id. Funcional nº 57175674/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, lotado no Núcleo de Auditoria da Folha de Pagamento - SEAD, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 16 de abril a 18 de abril de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444796

PORTARIA Nº 207 /2019 – DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico de 06/05/2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5932323/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas - SEAD, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 06 de maio a 17 de maio de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444797

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo nº 2018/396260, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, objetivando a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no grupo gerador, pertencente à SEAD, conforme proposta da contratada, constante no Processo nº 2018/396260, no valor de R\$ 3.565,70 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Belém, 14 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 444804

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, objetivando a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no grupo gerador, pertencente à SEAD, conforme proposta da contratada, constante no Processo nº 2018/396260, no valor de R\$ 3.565,70 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Belém, 14 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 444806